



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 039/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **AQUALIS INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 00.714.508/0001-51**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da Secretaria Municipal De Saúde, com disponibilização de software com desenvolvimento de ferramentas gerenciais e fluxos dentro dos sistemas para adequar as necessidades do município, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças, pelo valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 08.01 - Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 25 de Julho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal